

**AUTÓGRAFO Nº 97/2010**  
**PROJETO DE LEI Nº 85/2010**

"Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder suplementações de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 1.108.500,00 (um milhão, cento e oito mil e quinhentos reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**UNIDADE O: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**UNIDADE E: 02.01.02 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**04.122.0030.2.006 - MANUT. E CUSTEIO DO DEPTO. DE TRÂNSITO**

**3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física (0004)**

**Fonte de Recursos: 01**

**Aplicação: 440.00 2.000,00**

**UNIDADE O/E: 02.02.00 - PROCURADORIA GERAL**

**04.122.0004.2.021 - MANUT. E CUSTEIO DA PROCURADORIA GERAL**

**3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil (0014)**

**Fonte de Recursos: 01**

**Aplicação: 110.00 15.000,00**

**3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (0015)**

**Fonte de Recursos: 01**

**Aplicação: 110.000 3.000,00**

**UNIDADE O/E: 02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0003.2.002 - MANUT. E CUSTEIO DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO**

**3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil (0023)**

**Fonte de Recursos: 01**

**Aplicação: 110.00 75.000,00**

**3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (0024)**

**Fonte de Recursos: 01**

**Aplicação: 110.00 5.000,00**

**3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0031)**

**Fonte de Recursos: 01**

**Aplicação: 110.00 14.000,00**

**UNIDADE O/E: 02.04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.123.0005.2.012 - MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

**3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0043)**

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.05.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA

04.121.0007.2.028 - MANUT. CUSTEIO DA SECR. PLANEJ.INFORMATICA

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (0048)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 5.000,00

UNIDADE/E: 02.06.00 - SECR. AGRICULTURA/ABASTECIMENTO/MEIO AMBIENTE

20.605.0008.2.003 - MANUT. CUSTEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0070)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 6.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.07.02 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0011.2.017 - MANUT. CUSTEIO SECR. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (0095)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 1.500,00

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra (0096)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 10.000,00

UNIDADE E: 02.07.03 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15.452.0012.2.016 - MANUT. CUSTEIO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0103)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 145.000,00

UNIDADE E: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15.451.0009.2.019 - MANUT. CUSTEIO SECR. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0139)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2.025 - APOIO MANUT. CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil (0148)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 310.00 150.000,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil (0149)

Fonte de Recursos: 05

Aplicação: 300.09 46.000,00

300.05 47.000,00

300.10 17.000,00 110.000,00

3.1.90.14.00 - Diárias - Civil (0157)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 310.00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (0160)	
Fonte de Recursos: 05	
Aplicação: 300.23	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física (0162)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 310.00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0165)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 300.05	16.000,00
10.304.0017.2037 - APOIO/MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (0182)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 310.00	2.500,00
<b>UNIDADE O/E: 02.09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0018.2.001 - MANUT. E CUSTEIO DA SECR. DE AÇÃO SOCIAL</b>	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (0210)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 510.00	3.500,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais (0212)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 510.00	3.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0223)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 510.00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0225)	
Fonte de Recursos: 05	
Aplicação: 500.03	4.000,00
08.243.0035.2.034 - MANUTENÇÃO CUSTEIO DO OCA	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil (0393)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 510.00	6.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0237)	
Fonte de Recursos: 05	
Aplicação: 500.16	5.000,00
<b>UNIDADE O: 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>UNIDADE E: 02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0268)	
Fonte de Recursos: 05	
Aplicação: 220.02	42.000,00
<b>UNIDADE O/E: 02.11.00 - SECRETARIA DE CULTURA</b>	
<b>13.392.0023.2.005 - MANBUT. E CUSTEIO SECRETARIA DE CULTURA</b>	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0283)	

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 8.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
27.812.0024.2.011 - MANUT.CUSTEIO SETOR ESPORTE E LAZER  
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens - P. Civil (0287)

Fonte de Recursos: 01  
Aplicações: 110.00 30.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (0288)

Fonte de Recursos: 01  
Aplicações: 110.00 4.500,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P; Jurídica (295)

Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 12.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 - SECRETARIA DE TURISMO  
23.695.0025.1.036 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - TURISMO  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (0297)

Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 59.000,00

23.695.0025.2.029 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TURISMO  
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil (0301)

Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 35.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0311)

Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 6.000,00

UNIDADE O/E: 02.15.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
28.843.0027.0.001 - GESTAO DA DIVIDA PUBL. INTERNA E ENCARGIOS GERAIS  
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas (0328)

Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 35.000,00

UNIDADE O/E: 02.19.00 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0032.2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL  
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil (0335)

Fonte de Recursos: 02  
Aplicação: 261.00 180.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (0336)

Fonte de Recursos: 02  
Aplicação: 261.00 11.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (0339)

Fonte de Recursos: 02  
Aplicação: 261.00 12.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0342)

Fonte de Recursos: 02

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 261.00 20.000,00

**UNIDADE O/E: 02.20.00 – FUNDEB – ENSINO INFANTIL**  
**12.365.0033.2.032 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ENSINO INFANTIL**  
**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0354)**

Fonte de Recursos: 02

Aplicação: 261.00 20.000,00

**UNIDADE O/E: 02.24.00 – SECR. DIREITOS DA PESSOA**  
**C/DEFICIENCIA/CIDADANIA**

**14.242.0037.2.044 – APOIO/MANUT.SECR.DIR.PESSOA DEFIC/CIDADANIA**

**3.1.91.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0374)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 4.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* deste artigo, serão efetuados nos termos da Legislação em vigor, provenientes de anulações totais/parciais de saldos de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo:

**UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**04.122.0003.2.002 – MANUT/CUSTEIO SECRE. ADMINISTRAÇÃO**  
**3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0028)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 30.000,00

**UNIDADE O/E: 02.04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**04.123.0005.1.016 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – FINANÇAS**  
**4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (0034)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 4.000,00

**04.123.0005.2.012 – MANUT. CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

**3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0035)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 60.000,00

**UNIDADE O/E: 02.05.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA**

**04.121.0007.2.028 – MANT. CUSTEIO SECR. PLANEJAMENTO**

**3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0047)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 14.000,00

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0051)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 10.000,00

**3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0052)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 3.000,00

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0054)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 43.000,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA/ABASTEC/MEIO AMB

20.605.0005.1.005 – EQUIPAMENTOS MATERIAL PERM/SECR

AGR.ABAST/M.AMB

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (0058)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 16.000,00

20.605.0005.2.003 – MANUT/CUSTEIO SECR. AGRICULTURA

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (0063)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 19.000,00

UNIDADE O: 02.07.00: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE E: 02.07.01: SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.1.033 – OBRAS E AMPLIAÇÕES-SERV.URB.DISTR.IND.I E II

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (0074)

Fonte de Recursos: 01

Aplicações: 110.00 6.000,00

15.451.0010.1.034 – EQUIP/MATERIAL PERMANENTE-SERV.URBANOS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (0076)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 1.000,00

15.451.0010.2.027 – MANUT.CUSTEIO SEÇÃO SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0086)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 35.000,00

UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

15.452.0011.1.024 – EQUIP/MATERIAL PERMANENTE-LIMPEZA PUBLICA

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (0092)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 4.000,00

UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE PARQUE E JARDINS

15.452.0013.2.020 –MANUT.CUSTEIO DE PARQUES E JARDINS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (0109)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0112)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 35.000,00

UNIDADE E: 02.07.05 - SETOR DE CEMITERIO

15.452.0014.2.024 – MANUT/CUSTEIO SETOR DE CEMITERIO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0118)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 15.000,00

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**UNIDADE E: 02.07.06 – SETOR DE SERVIÇOS RURAIS – SERM**

**26.782.0016.1.031 – OBRAS E AMPLIAÇÕES - SERM**

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (0122)**

**Fonte de Recursos: 01**

**Aplicação: 110.00 3.000,00**

**26.782.0016.2.026 – MANUT/CUSTEIO DO SERM**

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0127)**

**Fonte de Recursos: 01**

**Aplicação: 110.00 10.000,00**

**3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0130)**

**Fonte de Recursos: 01**

**Aplicação: 110.00 5.000,00**

**UNIDADE E: 02.07.07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV.PUBLICOS**

**15.451.0009.1.025 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-SEC.OBRAS**

**4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (0131)**

**Fonte de Recursos: 01**

**Aplicação: 110.00 4.500,00**

**15.451.0009.2.019 – MANUT/CUSTEIO SECRETARIA DE OBRAS**

**3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0132)**

**Fonte de Recursos: 01**

**Aplicação: 110.00 40.000,00**

**3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais (0134)**

**Fonte de Recursos: 01**

**Aplicação: 110.00 20.000,00**

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0136)**

**Fonte de Recursos: 01**

**Aplicação: 110.00 15.000,00**

**UNIDADE: O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0017.1.029 – CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO SAUDE**

**4.4.90.51.00 – Obras e Construções (0141)**

**Fonte de Recursos: 01**

**Aplicação: 310.00 14.000,00**

**10.301.0017.2.025 – APOIO/MANUT/CUSTEIO FUNDO MUNIC. SAUDE**

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0158)**

**Fonte de Recursos: 01**

**Aplicação: 310.00 30.000,00**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0163)**

**Fonte de Recursos: 01**

**Aplicação: 310.00 10.000,00**

**10.303.0017.2.036 – APOIO/MANUT. ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

**3.3.90.30 – Material de Consumo (0179)**

**Fonte de Recursos; 01**

**Aplicação: 310.00 60.000,00**

**UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE E: 02.10.02 – SETOR ENSINO SUPERIOR**

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

12.364.0002.2.010 – MANUT/CUSTEIO SETOR ENSINO SUPERIOR	
3.3.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudante (0238)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0239)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	9.500,00
UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.1.010 – CONSTR.ESCOLA B. STA CRUZ/FUNDAM	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (0252)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 220.00	25.000,00
12.361.0019.1.011 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00 – Material e Equipamentos (0253)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 220.00	30.000,00
4.4.90.52.00 – Material e Equipamentos (0254)	
Fonte de Recursos: 05	
Aplicação: 220.00	19.000,00
12.361.0019.1.053 – OBRAS E AMPLIAÇÕES – EDUCAÇÃO	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (0255)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 220.00	12.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (0256)	
Fonte de Recursos: 05	
Aplicação: 220	5.000,00
12.361.0019.2.007 – MANUT/CUSTEIO SECR EDUCACAO	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0263)	
Fonte de Recursos: 05	
Aplicação: 220.02	87.000,00
12.361.0021.2.018 – MANUT/CUSTEIO ALIMENTACAO ESCOLAR	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0271)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 220.00	48.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0273)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 220.00	54.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0274)	
Fonte de Recursos: 05	
Aplicação: 220.02	110.000,00
UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0024.1.014 – REFORMAS E AMPLIAÇÕES – ESPORTE E LAZER	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0285)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	1.500,00

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

27.812.0024.1.015 - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - ESPORTE E LAZER

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0286)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 2.500,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 - SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0025.1.037 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TURISMO

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0300)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 3.500,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 - GUARDA MUNICIPAL

06.181.0026.1.020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0314)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 4.500,00

06.181.0026.1.021 - AMPLIAÇÃO E REFORMA/GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (0315)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 1.500,00

06.181.0026.2.015 - MANUT/CUSTEIO GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (0321)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 15.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0325)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.16.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.028.2.023 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência (0332)

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 6.000,00

UNIDADE O/E: 02.19.00 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0032.2.031 - MANUTENÇÃO FUNDEB - FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita (0340)

Fonte de Recursos: 02

Aplicação: 262.00 15.000,00

UNIDADE O/E: 02.20.00 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL

12.365.0033.2.032 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais (0348)

Fonte de Recursos: 02

Aplicação: 261.00 38.000,00

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0352)**

Fonte de Recursos: 02

Aplicação: 262.00 **30.000,00**

**UNIDADE: O/E: 02.21.00 - CORPO DE BOMBEIROS**

**06.181.0034.2.033 – MANUT/CUSTEIO CORPO DE BOMBEIROS**

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0359)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 **15.000,00**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0360)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 **10.000,00**

**UNIDADE O/E: SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA**

**11.332.0036.2.042 – MANUT/CUSTEIO SECR. GESTAO PUBLICA**

**3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0362)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00 **25.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
24 de novembro de 2010.

  
**FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
PRESIDENTE

  
**CLAUDINEI DOS SANTOS**  
1º SECRETÁRIO

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Mensagem nº 94/2010

Santa Fé do Sul, 22 de novembro de 2010.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a essa Colenda Casa, o incluso projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

O projeto de lei em questão tem por objetivo alocar recursos por meio de crédito adicional suplementar, por anulação de saldos totais/parciais de dotações do orçamento vigente, necessários para suportar as despesas que advirão nas referidas fichas suplementadas.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Antonio Carlos Favaleça

Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Fábio dos Reis Vicenzi  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº **85/2010**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

**Antonio Carlos Favaleça**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder suplementações de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 1.108.500,00 (um milhão, cento e oito mil e quinhentos reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

<b>UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>UNIDADE E: 02.01.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO</b>	
<b>04.122.0030.2.006 – MANUT. E CUSTEIO DO DEPTO. DE TRÂNSITO</b>	
<b>3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Física (0004)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01</b>	
<b>Aplicação: 440.00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>UNIDADE O/E: 02.02.00 – PROCURADORIA GERAL</b>	
<b>04.122.0004.2.021 – MANUT. E CUSTEIO DA PROCURADORIA GERAL</b>	
<b>3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0014)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01</b>	
<b>Aplicação: 110.00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (0015)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01</b>	
<b>Aplicação: 110.000</b>	<b>3.000,00</b>
<b>UNIDADE O/E: 02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2.002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0023)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01</b>	
<b>Aplicação: 110.00</b>	<b>75.000,00</b>
<b>3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (0024)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01</b>	
<b>Aplicação: 110.00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0031)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01</b>	
<b>Aplicação: 110.00</b>	<b>14.000,00</b>
<b>UNIDADE O/E: 02.04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.123.0005.2.012 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0043)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00

5.000,00

**UNIDADE O/E: 02.05.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA**

**04.121.0007.2.028 – MANUT. CUSTEIO DA SECR. PLANEJ.INFORMATICA**

**3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (0048)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00

5.000,00

**UNIDADE/E: 02.06.00 – SECR. AGRICULTURA/ABASTECIMENTO/MEIO AMBIENTE**

**20.605.0008.2.003 – MANUT. CUSTEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0070)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00

6.000,00

**UNIDADE O: 02.07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**

**15.452.0011.2.017 – MANUT. CUSTEIO SECR. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (0095)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00

1.500,00

**3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra (0096)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00

10.000,00

**UNIDADE E: 02.07.03 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**15.452.0012.2.016 – MANUT. CUSTEIO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0103)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00

145.000,00

**UNIDADE E: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**15.451.0009.2.019 – MANUT. CUSTEIO SECR. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0139)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00

10.000,00

**UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0017.2.025 – APOIO MANUT. CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA**

**3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0148)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 310.00

150.000,00

**3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0149)**

Fonte de Recursos: 05

Aplicação: 300.09

46.000,00

300.05

47.000,00

300.10

17.000,00

110.000,00



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

3.1.90.14.00 – Diárias – Civil (0157)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 310.00	10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0160)	
Fonte de Recursos: 05	
Aplicação: 300.23	5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0162)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 310.00	3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0165)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 300.05	16.000,00
10.304.0017.2037 – APOIO/MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (0182)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 310.00	2.500,00
UNIDADE O/E: 02.09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0018.2.001 – MANUT. E CUSTEIO DA SECR. DE AÇÃO SOCIAL	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (0210)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 510.00	3.500,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (0212)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 510.00	3.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0223)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 510.00	15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0225)	
Fonte de Recursos: 05	
Aplicação: 500.03	4.000,00
08.243.0035.2.034 – MANUTENÇÃO CUSTEIO DO OCA	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0393)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 510.00	6.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0237)	
Fonte de Recursos: 05	
Aplicação: 500.16	5.000,00
UNIDADE O: 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0268)	
Fonte de Recursos: 05	
Aplicação: 220.02	42.000,00
UNIDADE O/E: 02.11.00 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0023.2.005 – MANBUT. E CUSTEIO SECRETARIA DE CULTURA	



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0283)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00

8.000,00

**UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**27.812.0024.2.011 – MANUT.CUSTEIO SETOR ESPORTE E LAZER**

**3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens – P. Civil (0287)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicações: 110.00

30.000,00

**3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (0288)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicações: 110.00

4.500,00

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P; Jurídica (295)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00

12.000,00

**UNIDADE O/E: 02.13.00 - SECRETARIA DE TURISMO**

**23.695.0025.1.036 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES – TURISMO**

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (0297)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00

59.000,00

**23.695.0025.2.029 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TURISMO**

**3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0301)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00

35.000,00

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0311)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00

6.000,00

**UNIDADE O/E: 02.15.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

**28.843.0027.0.001 – GESTAO DA DIVIDA PUBL. INTERNA E ENCARGIOS GERAIS**

**3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0328)**

Fonte de Recursos: 01

Aplicação: 110.00

35.000,00

**UNIDADE O/E: 02.19.00 - FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL**

**12.361.0032.2.031 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – FUNDAMENTAL**

**3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0335)**

Fonte de Recursos: 02

Aplicação: 261.00

180.000,00

**3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (0336)**

Fonte de Recursos: 02

Aplicação: 261.00

11.000,00

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0339)**

Fonte de Recursos: 02

Aplicação: 261.00

12.000,00

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0342)**



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Fonte de Recursos: 02  
Aplicação: 261.00 20.000,00

UNIDADE O/E: 02.20.00 – FUNDEB – ENSINO INFANTIL  
12.365.0033.2.032 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ENSINO INFANTIL  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0354)  
Fonte de Recursos: 02  
Aplicação: 261.00 20.000,00

UNIDADE O/E: 02.24.00 – SECR. DIREITOS DA PESSOA  
C/DEFICIENCIA/CIDADANIA  
14.242.0037.2.044 – APOIO/MANUT.SECR.DIR.PESSOA DEFIC/CIDADANIA  
3.1.91.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0374)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 4.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* deste artigo, serão efetuados nos termos da Legislação em vigor, provenientes de anulações totais/parciais de saldos de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo:

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2.002 – MANUT/CUSTEIO SECRE. ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0028)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 30.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.123.0005.1.016 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – FINANÇAS  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (0034)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 4.000,00  
04.123.0005.2.012 – MANUT. CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0035)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 60.000,00

UNIDADE O/E: 02.05.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA  
04.121.0007.2.028 – MANT. CUSTEIO SECR. PLANEJAMENTO  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0047)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 14.000,00  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0051)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 10.000,00  
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0052)  
Fonte de Recursos: 01





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

<b>Aplicação: 110.00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0054)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01</b>	
<b>Aplicação: 110.00</b>	<b>43.000,00</b>
<b>UNIDADE O/E: 02.06.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA/ABASTEC/MEIO AMB</b>	
<b>20.605.0005.1.005 – EQUIPAMENTOS MATERIAL PERM/SECR</b>	
<b>AGR.ABAST/M.AMB</b>	
<b>4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (0058)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01</b>	
<b>Aplicação: 110.00</b>	<b>16.000,00</b>
<b>20.605.0005.2.003 – MANUT/CUSTEIO SECR. AGRICULTURA</b>	
<b>3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (0063)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01</b>	
<b>Aplicação: 110.00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>UNIDADE O: 02.07.00: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>UNIDADE E: 02.07.01: SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>15.451.0010.1.033 – OBRAS E AMPLIAÇÕES-SERV.URB.DISTR.IND.I E II</b>	
<b>4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (0074)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01</b>	
<b>Aplicações: 110.00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>15.451.0010.1.034 – EQUIP/MATERIAL PERMANENTE-SERV.URBANOS</b>	
<b>4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (0076)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01</b>	
<b>Aplicação: 110.00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>15.451.0010.2.027 – MANUT.CUSTEIO SEÇÃO SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0086)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01</b>	
<b>Aplicação: 110.00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA</b>	
<b>15.452.0011.1.024 – EQUIP/MATERIAL PERMANENTE-LIMPEZA PUBLICA</b>	
<b>4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (0092)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01</b>	
<b>Aplicação: 110.00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE PARQUE E JARDINS</b>	
<b>15.452.0013.2.020 –MANUT.CUSTEIO DE PARQUES E JARDINS</b>	
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo (0109)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01</b>	
<b>Aplicação: 110.00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0112)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01</b>	
<b>Aplicação: 110.00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>UNIDADE E: 02.07.05 - SETOR DE CEMITERIO</b>	
<b>15.452.0014.2.024 – MANUT/CUSTEIO SETOR DE CEMITERIO</b>	
<b>3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0118)</b>	



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	15.000,00
UNIDADE E: 02.07.06 – SETOR DE SERVIÇOS RURAIS – SERM	
26.782.0016.1.031 – OBRAS E AMPLIAÇÕES - SERM	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (0122)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	3.000,00
26.782.0016.2.026 – MANUT/CUSTEIO DO SERM	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0127)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	10.000,00
3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0130)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	5.000,00
UNIDADE E: 02.07.07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV.PUBLICOS	
15.451.0009.1.025 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-SEC.OBRAS	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (0131)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	4.500,00
15.451.0009.2.019 – MANUT/CUSTEIO SECRETARIA DE OBRAS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0132)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	40.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais (0134)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	20.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0136)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	15.000,00
UNIDADE: O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017.1.029 – CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO SAUDE	
4.4.90.51.00 – Obras e Construções (0141)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 310.00	14.000,00
10.301.0017.2.025 – APOIO/MANUT/CUSTEIO FUNDO MUNIC. SAUDE	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0158)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 310.00	30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0163)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 310.00	10.000,00
10.303.0017.2.036 – APOIO/MANUT. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.30 – Material de Consumo (0179)	
Fonte de Recursos; 01	
Aplicação: 310.00	60.000,00



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

<b>UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>UNIDADE E: 02.10.02 – SETOR ENSINO SUPERIOR</b>	
<b>12.364.0002.2.010 – MANUT/CUSTEIO SETOR ENSINO SUPERIOR</b>	
<b>3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante (0238)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01</b>	
<b>Aplicação: 110.00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0239)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01</b>	
<b>Aplicação: 110.00</b>	<b>9.500,00</b>
<b>UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0019.1.010 – CONSTR.ESCOLA B. STA CRUZ/FUNDAM</b>	
<b>4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (0252)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01</b>	
<b>Aplicação: 220.00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>12.361.0019.1.011 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – EDUCAÇÃO</b>	
<b>4.4.90.52.00 – Material e Equipamentos (0253)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01</b>	
<b>Aplicação: 220.00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>4.4.90.52.00 – Material e Equipamentos (0254)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 05</b>	
<b>Aplicação: 220.00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>12.361.0019.1.053 – OBRAS E AMPLIAÇÕES – EDUCAÇÃO</b>	
<b>4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (0255)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01</b>	
<b>Aplicação: 220.00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (0256)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 05</b>	
<b>Aplicação: 220</b>	<b>5.000,00</b>
<b>12.361.0019.2.007 – MANUT/CUSTEIO SECR EDUCACAO</b>	
<b>3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0263)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 05</b>	
<b>Aplicação: 220.02</b>	<b>87.000,00</b>
<b>12.361.0021.2.018 – MANUT/CUSTEIO ALIMENTACAO ESCOLAR</b>	
<b>3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0271)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01</b>	
<b>Aplicação: 220.00</b>	<b>48.000,00</b>
<b>3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0273)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01</b>	
<b>Aplicação: 220.00</b>	<b>54.000,00</b>
<b>3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0274)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 05</b>	
<b>Aplicação: 220.02</b>	<b>110.000,00</b>
<b>UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0024.1.014 – REFORMAS E AMPLIAÇÕES – ESPORTE E LAZER</b>	
<b>4.4.90.51 – Obras e Instalações (0285)</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01</b>	



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Aplicação: 110.00 1.500,00  
27.812.0024.1.015 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – ESPORTE E LAZER  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0286)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 2.500,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 - SECRETARIA DE TURISMO  
23.695.0025.1.037 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – TURISMO  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0300)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 3.500,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 - GUARDA MUNICIPAL  
06.181.0026.1.020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-GUARDA MUNICIPAL  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0314)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 4.500,00

06.181.0026.1.021 – AMPLIAÇÃO E REFORMA/GUARDA MUNICIPAL  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (0315)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 1.500,00

06.181.0026.2.015 – MANUT/CUSTEIO GUARDA MUNICIPAL  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0321)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0325)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.16.00 – RESERVA DE CONTINGENCIA  
99.999.028.2.023 – RESERVA DE CONTINGENCIA  
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência (0332)  
Fonte de Recursos: 01  
Aplicação: 110.00 6.000,00

UNIDADE O/E: 02.19.00 – FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0032.2.031 – MANUTENÇÃO FUNDEB – FUNDAMENTAL  
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0340)  
Fonte de Recursos: 02  
Aplicação: 262.00 15.000,00

UNIDADE O/E: 02.20.00 – FUNDEB – ENSINO INFANTIL  
12.365.0033.2.032 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – INFANTIL  
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais (0348)  
Fonte de Recursos: 02

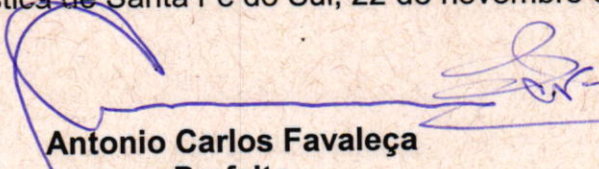


Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Aplicação: 261.00	38.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (0352)	
Fonte de Recursos: 02	
Aplicação: 262.00	30.000,00
UNIDADE: O/E: 02.21.00 - CORPO DE BOMBEIROS	
06.181.0034.2.033 – MANUT/CUSTEIO CORPO DE BOMBEIROS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0359)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0360)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	10.000,00
UNIDADE O/E: SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	
11.332.0036.2.042 – MANUT/CUSTEIO SECR. GESTAO PUBLICA	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0362)	
Fonte de Recursos: 01	
Aplicação: 110.00	25.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 22 de novembro de 2010.

  
Antonio Carlos Favaleça  
Prefeito

**Câmara Municipal**  
Santa Fé do Sul  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
23 NOV 2010

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo  
23 NOV 2010  
PROT. Nº 413  
**PROTOCOLO**

Processo nº. 108/2010

## PROJETO DE LEI Nº. 85/2010.

**Ementa: “A Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.”**


**Autor:** Executivo Municipal

## PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2010.

  
a) vereador **ANTONIO DONIZETE BALLOTTI**  
Presidente da Comissão

  
a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**  
Relator

  
a) vereador **ANICETO FACIONE**  
Membro

a: justiça

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Processo nº. 108/2010

**PROJETO DE LEI Nº. 85/2010.**

**Ementa: “Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.”**

**Autor:** Executivo Municipal

**PARECER**

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 23 de novembro 2010.

a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**  
Presidente da Comissão

a) vereador **ANTONIO DONIZETE BALLOTTI**  
Relator

a) vereador **JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS**  
Membro

a: finanças

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

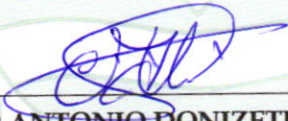
**urgência especial**

para tramitação do Projeto de Lei n°. 85/2010, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências."

**JUSTIFICATIVA:**

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de novembro de 2010

  
Vereador ANTONIO DONIZETE BALLOTI  
Presidente da Comissão

  
Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA  
Relator

  
Vereador ANICETO FACIONE  
Membro

a: urgência

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)